PORTARIA Nº 31, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira, em conformidade com os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 16/04/2012 a 15/04/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 7 de abril de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara